FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes e Jogadores Filiados

Lisboa, 23 de Dezembro de 2010

COMUNICADO OFICIAL Nº 07/10

Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2011

Leva-se ao conhecimento de todos os membros efectivos, clubes e praticantes, a publicação da **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem para 2011**, ratificada pela Conferência de Partes da Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto da UNESCO, em 17/11/2010 e pelo Grupo de Monitorização da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa, em 09/11/2010.

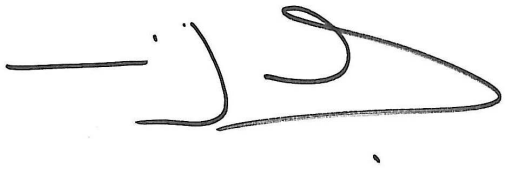
A supra referida Lista, já disponível para consulta no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet, em www.fpg.pt, entrará em vigor a **1 de Janeiro de 2011**.

Para todos os efeitos, e a partir daquela data, constituirá a mesma anexo ao Regulamento de Controlo Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe, fazendo do mesmo parte integrante.

Chama-se a especial atenção de todos os praticantes para as **determinações da ADoP relativamente às substâncias que necessitam de solicitação de autorização para a utilização terapêutica de substâncias e métodos proibidos para 2011**, bem como para o respectivo **anexo AUT para a solicitação de autorização de utilização terapêutica**.

Em caso de dúvidas, a ADoP estará disponível para prestar todos os esclarecimentos que se mostrem necessários, através do telefone **21 796 02 45**.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE



Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.